



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 04 dias do mês de novembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **nona sessão extraordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Lemuel Wilson Rodrigues** e **Luiz Fernando Martins Camargo**. Às 12h42min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Italo Maroneze** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 1.º Secretário efetuar a leitura da ata da **Sessão Extraordinária** realizada no dia **25 de setembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuar a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.403/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a suspensão temporária da aplicação do inciso V do artigo 11 da Lei Complementar n. 1.400, de 24 de outubro de 2023, que trata da exigência de Avaliação Psicológica, consistente em análise de personalidade, realizada por meio de teste e entrevista, como etapa de consulta pública para escolha de Diretores(as) escolares da Rede Municipal de Ensino de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.405/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão de benefícios urbanísticos às edificações multifamiliares verticais localizadas nas Zonas e Setores especificados, que adotem o uso de materiais e técnicas construtivas sustentáveis definidos por esta Lei, associados à aplicação de atributos urbanísticos, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.814/2025**, de autoria da Vereadora **Majô Capdeboscq**, que outorga ao senhor **Ercílio Santinoni** a Comenda **Dom Jaime Luiz Coelho**. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, Presidente, em 16/12/2025, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 16/12/2025, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0423402** e o código CRC **43A37431**.
